



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI**

Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 5384/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI

**OBJETO: Curso de Técnicas de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras na Administração Pública (In Company)**

**REQUERENTES:** Bel. Carlos Eduardo Rego de Oliveira; Bel. Pedro Paulo de Araújo Silva; Bela. Diana Maria Magalhães de Almeida Melo

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, II C/C ART. 13, VI DA LEI 8.666/93.

**RECURSOS:** ESCOLA JUDICIÁRIA -

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade: 1097

Unidade Orçamentária: 040106.

Fonte: 18.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO**

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta de empresa especializada para ministrar o curso **Técnicas de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras na Administração Pública**, com 28 (vinte e oito) horas-aula, na modalidade *In Company*, para 30 servidores do Tribunal de Justiça do Piauí, incluídos os requerentes, a ser ministrado em **data a ser definida pela EJUD/TJPI, juntamente com a ministrante**; tudo de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência (0636139), com fundamento no inciso II, do art. 25 c/c art.13, VI da Lei nº 8.666/93, recepcionando os Pareceres dos setores Técnicos e Jurídico do TJPI 0609291, 0613547, 0621180.

DETERMINO a contratação da Empresa CONSULTRE- Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, pelo valor total de **R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)**, considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade.

DETERMINO ainda, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos à Superintendência de Economia e Finanças - SOF para providenciar o empenhamento da despesa, evitando, atrasos e burocracias desnecessárias.

CUMPRASE.

Teresina(PI), 06 de setembro de 2018

Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO  
Diretor Geral da EJUD/TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 06/09/2018, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0636447** e o código CRC **A032376C**.

---

18.0.000026881-6

0636447v4



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8512 Disponibilização: Quinta-feira, 6 de Setembro de 2018 Publicação: Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018

Classificação Funcional:	0206100851689
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Contrato no Diário da Justiça do TJ/PI.	
Documento assinado eletronicamente por <b>MARIA AUXILIADORA DAL PICOLO DE SOUZA</b> , Usuário Externo, em 04/09/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por <b>Erivan José da Silva Lopes</b> , Presidente, em 05/09/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>0628744</b> e o código CRC <b>292093DA</b> .	

### 7.3. Extrato Nº 96/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 133/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18.0.000037506-0

**Contratante:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105

**CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** LINO GERADORES LTDA EPP

**CNPJ/CONTRATADA:** 58.023.177/0001-93

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de GRUPOS GERADORES A DIESEL CARENADOS E SILENCIADOS, incluindo serviço de montagem de Quadro de Transferência Automática - QTA completo e fornecimento/instalação de toda a infraestrutura (mão de obra e material) necessária para o perfeito funcionamento dos geradores, visando atender às necessidades do Novo Fórum da Comarca de Valença, localizado na Rua General Propécio de Castro, nº 394, Centro, Valença do Piauí-PI, CEP 64300-000 conforme quantitativo, especificações e exigências técnicas constantes no Termo de Referências e seus anexos.

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado do Lote 3, item 1, o valor total de R\$ 124.999,50 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o total de 01 (uma) unidade.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:** Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2017/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 17.0.000011103-1; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 52/2017/TJ/PI e ao Termo de Liberação Interna nº 95/2018-CLC/TJ/PI (0614623).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do FERMOJUPI, conforme tabela a seguir:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	449052
Descrição:	Equipamentos e Material Permanente
FONTE:	118 - Recurso de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	1689 (1º GRAU) - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 1º Grau
Classificação Funcional:	0206100851689

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Contrato no Diário da Justiça do TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por <b>MARIA AUXILIADORA DAL PICOLO DE SOUZA</b> , Usuário Externo, em 04/09/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por <b>Erivan José da Silva Lopes</b> , Presidente, em 05/09/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>0628745</b> e o código CRC <b>497BA9BE</b> .	

### 7.4. Decisão Nº 5384/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI

**OBJETO:** Curso de Técnicas de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras na Administração Pública (*In Company*)

**REQUERENTES:** Bel. Carlos Eduardo Rego de Oliveira; Bel. Pedro Paulo de Araújo Silva; Bela. Diana Maria Magalhães de Almeida Melo

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, II C/C ART. 13, VI DA LEI 8.666/93.

**RECURSOS:** ESCOLA JUDICIÁRIA -

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade: 1097

Unidade Orçamentária: 040106.

Fonte: 18.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO**

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta de empresa especializada para ministrar o curso **Técnicas de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras na Administração Pública**, com 28 (vinte e oito) horas-aula, na modalidade *In Company*, para 30 servidores do Tribunal de Justiça do Piauí, incluídos os requerentes, a ser ministrado em **data a ser definida pela EJUD/TJPI, juntamente com a ministrante**; tudo de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência (0636139), com fundamento no inciso II, do art. 25 c/c art.13, VI da Lei nº 8.666/93, recepcionando os Pareceres dos setores Técnicos e Jurídico do TJPI 0609291, 0613547, 0621180.

DETERMINO a contratação da Empresa CONSULTRE- Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, pelo valor total de **R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)**, considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade.

DETERMINO ainda, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos à Superintendência de Economia e Finanças - SOF para providenciar o empenhamento da despesa, evitando, atrasos e burocracias desnecessárias.

**CUMPRASE.**



Teresina(PI), 06 de setembro de 2018

Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD, em 06/09/2018, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0636447 e o código CRC A032376C.

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS

### 8.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 58/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº:** 18.0.000028973-2. **CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** Município de Boqueirão do Piauí. **CNPJ Nº:** 01.612.566/0001-37. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** Valdemir Alves da Silva - Prefeito de Boqueirão do Piauí.

## 9. PAUTA DE JULGAMENTO

### 9.1. PAUTA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO- 17 DE SETEMBRO DE 2018 - ERRATA

Serão apreciados na 39ª sessão Ordinária de julgamento de caráter administrativo do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia **17.09.2018**, às **10h (dez horas)**, os expedientes administrativos pautados abaixo. Os processos constantes desta pauta de julgamento, que não forem julgados, ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

OS RELATÓRIOS DOS PROCESSOS OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO CONSTANTES DESTA PAUTA SERÃO INCLUÍDOS EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO NO PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) **18.0.000041207-0**

**[- PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES CONTRA MAGISTRADOS**

[...]

#### **04. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 18.0.000021536-4**

**Requerente:** Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí

**Reclamante:** Janyelson Luthyane de Oliveira Lima

**Requerido:** João Henrique Sousa Gomes, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Sul 1 - Bela Vista - Anexo II

**Advogados:** José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI 2.594) e outros

**Relator:** Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de setembro de 2018.

Marcos da Silva Venancio

Coordenador Judiciário do Tribunal Pleno

### 9.2. PAUTA - 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - 12.09.2018

Serão apreciados na **23ª sessão extraordinária** de julgamento de caráter administrativo do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia **12.09.2018**, às **12h30 (doze horas e trinta minutos)**, o expediente administrativo pautado abaixo.

**EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA**

#### **01. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - EXERCÍCIO 2019**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de setembro de 2018.

Marcos da Silva Venancio

Coordenador Judiciário do Tribunal Pleno

### 9.3. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 18/09/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

#### **1ª Câmara Especializada Cível**

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **1ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **18 de setembro de 2018**, a partir das **10:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

**PROCESSOS PJE:**

#### **01. 0705173-59.2018.8.18.0000 - Agravo Interno no Agravo de Instrumento nº 0700202-31.2018.8.18.0000**

Agravante: TEODORO DE SOUSA NUNES

Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-A)

Agravado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A

Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/PI 10.480)

**Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho**

#### **02. 0702945-14.2018.8.18.0000 - Apelação Cível**

Apelante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Apelado: ELMAR LEITÃO DE CARVALHO e GEOVANA ESTRELA LEITÃO DE CARVALHO

Advogado : José Coêlho (OAB/PI nº 747).

**Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho**

#### **03. 0703699-53.2018.8.18.0000 - Agravo Interno NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0701191-37.2018.8.18.0000.**

Agravante: JOSÉ DA SILVA NETO

Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-A)

Agravado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Advogados: José Almir da Rocha Mendes Junior (OAB/RN nº 392-A) e outros